



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA (75.443.812/0001-00)

Nº do Processo: 001/2026

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS CORRELATOS (PREPARAÇÃO DO CORPO, ORNAMENTAÇÃO, REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO E LOCAÇÃO PARA VELÓRIO), ALÉM DE SERVIÇO DE TRANSLADO, A SEREM UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAPIRAMA/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.*

Categoria do ETP:

Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra.

2. Descrição da necessidade

Descrição do Problema ou Situação a ser Resolvida:

Necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Guapirama, por meio da concessão de auxílio funeral. A ausência de contratação vigente compromete a continuidade e a imediata prestação desse atendimento, podendo gerar prejuízos à dignidade humana, à saúde pública e à ordem social.

Objetivo da Contratação:

Assegurar a prestação contínua, imediata e adequada dos serviços funerários necessários à concessão do auxílio funeral às famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo atendimento digno, eficiente e compatível com o interesse público.

3. Requisitante

Área Requisitante: Departamento Municipal de Assistência Social

Responsável pela elaboração da Área Requisitante: Giovanni Corsini Marques de Sa

E-mail: gestao@guapirama.pr.gov.br

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. Tipo de solução desejada:

Contratação de serviços contínuos

4.2. Natureza do fornecimento:

Fornecimento único

Fornecimento parcelado [entrega mensal com quantidade e data definida]

Fornecimento sob demanda [registro de preços]

Fornecimento contínuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIÇARA
Estado do Paraná

4.3. Natureza do serviço:

Serviço comum

~~Serviço especializado~~

~~Serviço técnico-profissional~~

~~Serviço de engenharia~~

4.4. Especificidade do objeto:

Objeto comum [pode ser comparado por especificações usuais]

~~Objeto de luxo [características como ostentação, opulência, extravagância, requinte ou forte apelo estético]~~

~~Objeto técnico/especializado~~

~~Objeto com inviabilidade de competição [ex: exclusividade]~~

4.5. Detalhamento dos critérios da contratação:

4.5.1. A aquisição ou contratação terá vigência de 12 meses ou mais?

SIM () NÃO

4.5.2. O valor estimado está dentro do limite legal para dispensa?

() SIM NÃO

4.5.3. Existe apenas um fornecedor capaz de atender à necessidade [exclusividade comprovada]?

() SIM NÃO

4.5.4. A contratação envolve inovação ou solução sem definição exata no mercado?

() SIM NÃO

4.5.5. A contratação é de serviço técnico especializado com notória especialização?

() SIM NÃO

4.5.6. Há necessidade comprovada da urgência ou situação excepcional que inviabiliza o processo licitatório?

() SIM NÃO

4.5.7. O objeto é abrangido por políticas públicas específicas [ex: compras sustentáveis]?

() SIM NÃO

4.5.8. A contratação se refere à adesão a ata de registro de preços [carona]?

() SIM NÃO

4.5.9. Há risco de descontinuidade de serviços essenciais?

SIM () NÃO

4.5.10. A contratação poderá ser exclusiva para micro e pequenas empresas nos itens/lotos cujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

valor seja de até R\$ 80.000,00?

SIM NÃO

4.5.10.1. Se SIM considerar:

- Exclusividade (art. 47 da LC 123/2006);
- Benefícios como empate ficto e subcontratação;
- Tratamento diferenciado e favorecido;
- Prioridade de contratação local ou regional até o limite de 10% desde que a pesquisa de mercado inclua orçamento de empresa sediada na localidade

4.5.10.2. Se NÃO considerar:

- Possibilidade de reserva de cota 25%

4.5.10.2.1. E se for inviável, justificar com:

~~(-) Serviço é indivisível;~~

~~(-) Objeto exige padronização;~~

~~(-) Necessidade de uniformidade de estoque;~~

(x) Execução integrada ou interdependência técnica;

~~(-) Risco de prejuízo à economicidade ou competitividade;~~

4.5.11. Há justificativa técnica sólida para restrição por distância baseada em logística, custos ou necessidade de atendimento local [ex: até 100 km]?

SIM NÃO

4.5.11.1. Se SIM considerar:

- Justificativa técnica em função da natureza do serviço a ser prestado;
- Caráter excepcional, devendo obedecer a proporcionalidade e ser devidamente justificada no certame.

4.5.11.1.1 Justificativa: A prestação de serviços funerários possui natureza emergencial e exige atendimento imediato após a ocorrência do óbito. A remoção, o preparo do corpo, a disponibilização da urna e a organização do velório devem ocorrer em curto espaço de tempo, por razões sanitárias, operacionais e de respeito às famílias atendidas. Em razão dessas características, mostra-se tecnicamente necessária a previsão de requisito logístico que assegure capacidade de atendimento célere ao Município, observados a proporcionalidade, a razoabilidade e a competitividade do certame. A medida visa garantir eficiência na execução do serviço e reduzir o risco de atrasos que comprometam a adequada prestação do auxílio funeral.

4.5.12. A consagração da empresa pela mídia está relacionada à sua visibilidade e reconhecimento público?

SIM NÃO

- Apresentar reportagens, notícias, portfólio e outros para comprovação da consagração do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIÇARA Estado do Paraná

artista pela mídia e/ou meios artísticos.

5. Levantamento de mercado

Para a realização do levantamento de mercado, foram analisadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou soluções inovadoras que possam melhor atender às necessidades da Administração.

Com base nas informações obtidas, identificaram-se diversos fornecedores potencialmente aptos a executar o objeto pretendido. Dessa forma, procedeu-se à pesquisa de preços no mercado, considerando critérios como a capacidade técnica e operacional das empresas, a compatibilidade de suas atividades econômicas com o objeto da contratação, o atendimento aos requisitos legais e normativos aplicáveis, bem como o cumprimento das condições e prazos estabelecidos neste instrumento.

Os detalhes dessa pesquisa encontram-se descritos no documento de orçamentos que acompanha este Estudo Técnico Preliminar.

6. Descrição da solução como um todo

Verificou-se as seguintes alternativas possíveis de soluções:

~~**Solução 01:** Aquisição/Contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação a ser aproveitada por outros órgãos e entidades, os quais não participaram na origem da licitação. Assim, ao encontrar atas vigentes que atendam tanto no quantitativo necessário quanto na especificação técnica do objeto, tal procedimento se torna vantajoso para a Administração Pública. Contudo, diante da grande quantidade de itens a serem adquiridos, a adesão não é a solução mais célere e adequada para a presente contratação.~~

~~**Solução 02:** Aquisição/Contratação através de Dispensa de Licitação conforme dispõe o artigo 75 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 é possível a dispensa para contratação de valor, para tanto está estabelecido o limite legal vigente. Todavia, considerando que a dispensa é um procedimento utilizado de forma excepcional e que o valor da presente contratação é superior ao valor estabelecido em lei, conclui-se que a dispensa não é a solução adequada.~~

~~**Solução 03:** Contratação através de Inexigibilidade de Licitação conforme previsto no artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021 é considerada a solução mais adequada quando não há possibilidade de competição entre fornecedores. Essa modalidade é aplicável em situações específicas, nas quais apenas um fornecedor ou prestador de serviço é capaz de atender à necessidade da Administração Pública, tornando inviável o processo licitatório. Todavia, considerando que há possibilidade de competição entre empresas aptas à prestação dos serviços pretendidos, conclui-se que a inexigibilidade não é a solução adequada para a presente contratação.~~

~~**Solução 04:** Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro Órgão na condição de participante — permite otimizar processos licitatórios, obter melhores preços e, conseqüentemente, boas oportunidades para as empresas. Entretanto, como os itens a serem adquiridos possuem especificações próprias da Administração, o Registro de Intenção de Registro de Preços não é adequado para a presente contratação.~~

Solução 05: Aquisição/Contratação através de Licitação mediante Sistema de Registro de Preços -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

Solução mais viável, trata-se de procedimento célere, econômico e flexível, que permite à Administração registrar preços para futuras aquisições conforme demanda, sem a obrigatoriedade de contratação imediata. Além disso, favorece a obtenção de propostas vantajosas, respeitando as especificações técnicas exigidas e promovendo maior planejamento orçamentário.

~~**Solução 06:** Aquisição/Contratação através de Licitação Convencional. Embora seja juridicamente válida, não é a mais eficiente frente à natureza da demanda. A licitação tradicional exige contratação imediata e integral, o que pode não ser compatível com o planejamento da Administração.~~

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

As quantidades estimadas para contratação foram definidas com base no levantamento das necessidades das unidades da Administração, considerando o histórico de consumo dos últimos anos. Para maior precisão, foi projetado um acréscimo proporcional compatível com o crescimento anual da demanda, conforme os parâmetros a seguir

LOTE	ITEM	UNID	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE
1	1	SRV	14197	SERVIÇO FUNERÁRIO PARA URNA ADULTO - URNA FUNERÁRIA COM VISOR, MODELO SEXTAVADO, MÍN. 06 ALÇAS REFORÇADAS, ACABAMENTO INTERNO EM FORRO COM BABADO E PINTURA EM VERNIZ. MEDIDAS MÍNIMAS 1,90X60X36 CM. INCLUI PREPARAÇÃO DO CORPO (LIMPEZA, CORTE DE CABELO E UNHAS, MAQUIAGEM E TAMPONAMENTO), ORNAMENTAÇÃO INTERNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES, VELAS, VÉU, REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO E LOCAÇÃO PARA VELÓRIO	20
1	2	SRV	14198	SERVIÇO FUNERÁRIO PARA URNA ESPECIAL (OBESOS) - URNA FUNERÁRIA COM VISOR, MODELO SEXTAVADO, MÍN. 06 ALÇAS REFORÇADAS, ACABAMENTO INTERNO EM FORRO COM BABADO E PINTURA EM VERNIZ. INCLUI PREPARAÇÃO DO CORPO (LIMPEZA, CORTE DE CABELO E UNHAS, MAQUIAGEM E TAMPONAMENTO), ORNAMENTAÇÃO INTERNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES, VELAS, VÉU, REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO E LOCAÇÃO PARA VELÓRIO.	4
1	3	SRV	14199	SERVIÇO FUNERÁRIO PARA URNA INFANTIL - URNA FUNERÁRIA COM VISOR, MODELO SEXTAVADO, MÍN. 06 ALÇAS REFORÇADAS, ACABAMENTO INTERNO EM FORRO COM BABADO E PINTURA EM VERNIZ. INCLUI PREPARAÇÃO DO CORPO (LIMPEZA, CORTE DE CABELO E UNHAS, MAQUIAGEM E TAMPONAMENTO), ORNAMENTAÇÃO INTERNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES, VELAS, VÉU, REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO E LOCAÇÃO PARA VELÓRIO.	10
1	4	KM	4397	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE FUNERÁRIO - TRANSLADO PARA SERVIÇO FUNERAL	5000

8. Estimativa do valor da contratação

Valor estimado: **R\$ 126.450,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)**

O valor estimado para a contratação tomou como base a pesquisa de preços realizada por meio de múltiplas fontes, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e art. 43 do Decreto Municipal nº 2.748/2023, compreendendo:

Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP (1 contratação similar); ATA DE REGISTRO Nº 0042025/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – Município de Marmeleiro/PR

Pesquisa direta com 3 (três) fornecedores do ramo: Alexandre Elias Empreendimentos (Guapirama/PR), Rosiles Marinello Ferro - ME (Quatiguá/PR) e Funerária Tavorense (Joaquim Távora/PR).

O preço de referência foi obtido pela média aritmética dos valores coletados nas 4 fontes consultadas, conforme Planilha de Formação de Preços anexa ao processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução¹

(x) **POR LOTE**, tendo em vista que a equipe de estudo preliminar constatou que os itens têm uma relação de interdependência entre si, sendo que a homogeneidade dos itens permite o agrupamento lógico dos mesmos e, ainda;

(x) atende melhor ao conjunto da solução proposta e, portanto, à necessidade pública apresentada.

(x) permitirá melhor economia de escala na contratação, pois uma única empresa será responsável pela integralidade da execução do lote.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações já realizadas por este Município

¹ Assinalar qual parcelamento é mais adequado.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação destinada a atender à presente demanda não consta no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que o referido instrumento encontra-se em fase de elaboração, não constituindo tal circunstância impedimento à realização do procedimento, desde que devidamente justificada a necessidade administrativa, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021

12. Resultados pretendidos

Espera-se com esta contratação os seguintes efeitos: garantia de atendimento digno e humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade social que enfrentam o falecimento de seus entes; assegurar a continuidade do serviço funerário pelo período de 12 meses, sem risco de descontinuidade; melhor preço obtido por meio de processo licitatório competitivo; qualidade que atenda às especificações, correspondendo às necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social; atendimento a todos os preceitos legais vigentes, em conformidade com a PNAS e o SUAS; cumprimento dos princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade.

13. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução a ser contratada, não há medidas prévias a serem adotadas pela administração para que a contratação surta seus efeitos, sendo recomendado o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preço/Contrato e a observação dos prazos e procedimentos inerentes à fiscalização da mesma.

14. Possíveis impactos ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse Estudo Técnico Preliminar, porém os serviços deverão ser executados de acordo com o preconizado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e Decreto nº 2.748 de 22 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133 no Município de Guapirama/PR, devendo ser adotadas práticas de sustentabilidade a fim de mitigar impactos negativos sobre recursos naturais como fauna, flora, solo, água e ar, além de reduzir



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

desperdícios e adotar o consumo consciente durante a execução do objeto.

A Contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando a legislação ambiental pertinente para a prevenção de danos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

15. Declaração de viabilidade

(x) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

~~() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar~~

~~() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar~~

16. Responsáveis

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOVANNI CORSINI MARQUES DE SA
Data: 20/03/2026 09:59:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giovanni Corsini Marques de Sá
Auxiliar Administrativo
Guapirama – PR. 20 de março de 2026.